



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA DIREÇÃO

**PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e;

Considerando a Portaria de Pessoal CEUNES/UFES nº 061, de 28 de novembro de 2023, processo 23068.067311/2023-74, que instaura Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE);

Considerando que o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa são de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 21 da IN CGU nº 14/2018;

Considerando que o Presidente da SINVE solicitou prorrogação por mais 30 (trinta) dias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância da Portaria de Pessoal CEUNES/UFES nº 061 de 28 de novembro de 2023 .

São Mateus (ES), 29 de janeiro de 2024.

**Luiz Antonio Favero Filho**  
Diretor do CEUNES/UFES